

DECRETO Nº 1319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 24.150,00** (vinte quatro mil e cento e cinquenta reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **24.150,00** (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2024123610112031	339039	8.000,00
2024123610112031	449052	1.820,00
2029103010222057	339039	2.880,00
2029103010222171	339039	5.000,00
2029103020202049	339039	5.000,00

2032082440302093	339039	1.450,00
Total		24.150,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2026103010221179	449051	24.150,00
Total		24.150,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito